



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapuui.gov.sp.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Biênio da décima sétima legislatura, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Alexandre Chauar, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarapuí, em sua sede na Rua Antônio Benedito de Almeida, nº 22, sob a Presidência da Sra. Maria José Vieira dos Santos e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Cristiano Xavier Rodrigues, Diogo Antônio Peçanha Antunes, José Cristiano Silva, Laércio Holtz Rachid, Laércio Larice Rodrigues, Lucas da Silva Antunes, Rafael Floriano Carvalho e Terezinha de Jesus Silva. Havendo número regimental, a Sra. Presidente sob a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão. Em atenção ao que dispõe o artigo 183, inciso III do Regimento Interno, a Sra. Presidente convocou o nobre vereador Diogo Antônio Peçanha Antunes, para que na tribuna promovesse a leitura do preâmbulo. Em continuidade solicitou aos secretários, que realizassem a leitura dos trabalhos que integraram o expediente. Leitura do convite da Câmara Municipal de São José dos Campos referente ao 2º encontro de legisladores em defesa da vida e da família no dia 25/05 às 14h em sua sede, leitura do resumo dos ofícios expedidos pela Câmara Municipal de Sarapuí, leitura do comunicado do Ministério da Educação sobre a liberação de recursos para o município. Em seguida passou para a leitura da resposta da Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí referente a indicação nº 81/18, leitura do ofício nº 83/18 da Prefeitura Municipal de Sarapuí em resposta ao requerimento nº 22/18, leitura do ofício nº 82/18 da Prefeitura Municipal de Sarapuí em resposta ao requerimento nº 21/18, leitura do ofício nº 81/18 da Prefeitura Municipal de Sarapuí em resposta ao requerimento nº 20/18, leitura do ofício nº 80/18 da Prefeitura Municipal de Sarapuí em resposta ao requerimento nº 19/18. Na sequência passou-se para a leitura das indicações nº 88, 89 e 90/18 de autoria do vereador Cristiano Xavier Rodrigues, leitura das indicações nº 91 e 92/18 de autoria do vereador Diogo Antônio Peçanha Antunes, leitura da indicação nº 93/18 de autoria da vereadora Terezinha de Jesus Silva, leitura das indicações nº 94 e 95/18 de autoria do vereador José Cristiano Silva e leitura das indicações nº 96 e 97/18 de autoria do vereador Rafael Floriano Carvalho sendo que todas as indicações foram deferidas. Em sequência foi feita a leitura dos requerimentos dos senhores vereadores, leitura do requerimento nº 26 e 27/18 de autoria da vereadora Terezinha de Jesus Silva, leitura do requerimento nº 28/18, de autoria do vereador Laércio Holtz Rachid e



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br.

leitura do requerimento nº 29/18, de autoria do vereador Cristiano Xavier Rodrigues, sendo que todos foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. Em continuidade, a Sra. Presidente passou para a leitura do Projeto Resolução nº 03/18 de autoria dos vereadores Diogo Antônio Peçanha Antunes e José Cristiano Silva, que "**Dispõe sobre alterações do Regimento Interno**", sendo despachado para as comissões permanentes. Leitura do Projeto Resolução nº 04/18 de autoria do vereador José Cristiano Silva, que "**Dispõe sobre alterações do Regimento Interno**", sendo despachado para as comissões permanentes. Na sequência, a Sra. Presidente passou a palavra aos Presidentes das Comissões Permanentes e não houve manifestação, após passou a palavra aos vereadores inscritos no livro próprio e não houve manifestação. Em continuidade, a Sra. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi feita leitura, apreciação e votação da ata da 7ª sessão ordinária de 2018, realizada no dia 02 de maio de 2018, sendo aprovada por unanimidade. Apreciação e votação do Projeto de Lei 10/18 de autoria do Poder Executivo que "**Institui e oficializa a padronização das cores das edificações públicas e nos veículos oficiais para a sua identificação, no âmbito do município de Sarapuí/SP e outras providências**", sendo aprovado por sete votos a favor, e a nobre vereadora Terezinha de Jesus Silva votou contra. Apreciação e Projeto de Emenda nº 01/18, de autoria do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei 10/18 de autoria do Poder Executivo que "**Institui e oficializa a padronização das cores das edificações públicas e nos veículos oficiais para a sua identificação, no âmbito do município de Sarapuí/SP e outras providências**", sendo aprovado por sete votos a favor, e a nobre vereadora Terezinha de Jesus Silva votou contra. Apreciação e votação do Projeto de Lei 17/18 de autoria do Poder Executivo, que "**Revoga a Lei Ordinária nº 1378, de 04 de março de 2016, e, altera o artigo 3º, caput, incisos e parágrafos, da Lei Ordinária nº 1267, de 16 de maio de 2013 a fim de redefinir a quantidade de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente**", sendo aprovado por unanimidade. Apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar 02/18 de autoria do Poder Executivo, que "**Revoga a Lei Complementar nº 196/17 de 13 de setembro de 2017 e altera a Lei Complementar nº 118/2007 de 16 de junho de 2007, alterando a denominação e os requisitos do emprego de motorista de ônibus, constantes do anexo IX e dá outras providências**", sendo solicitado vista pelo vereador Rafael Floriano Carvalho e concedida pela Presidente. Apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar 03/18 de autoria do Poder Executivo, que "**Revoga a**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

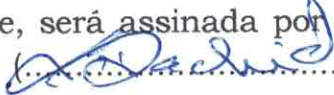
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

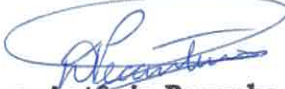
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí


Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br.

Lei Complementar nº 180, de 18 de setembro de 2015 e a Lei Complementar nº 190, de 09 de dezembro de 2016, e dá nova redação, alterando o Item 04, da alínea 'b', do artigo 5º da Lei Complementar nº 104, de 03 de julho de 2005”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se a parte destinada à explicação pessoal, quando houve a inscrição no livro próprio os vereadores: Laércio Larice Rodrigues, José Cristiano Silva, Rafael Floriano Carvalho e Laércio Holtz Rachid, que abordaram assuntos diversos. Não havendo mais nenhum vereador inscrito e sendo que todos os assuntos abordados nesta sessão foram gravados, sem mais nada a abordar, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e considerada conforme, será assinada por mim, pela Presidente e os demais vereadores. Eu () 1º secretário, lavrei e conferi a presente Ata.



Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador


Diogo Antônio Peçanha Antunes
Vereador


José Cristiano Silva
Vereador


Laércio Larice Rodrigues
Vereador


Lucas da Silva Antunes
Vereador


Terezinha de Jesus Silva
Vereadora


Rafael Floriano Carvalho
Vereador


Maria José Vieira dos Santos
Presidente